

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 110, de 05 de fevereiro de 2019

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETINS CHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN
Gerente Administrativo / HE-UFPeI

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| REVOGAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 23 , de 05 de fevereiro de 2019..... | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 23, de 05 de fevereiro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 162, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 70 de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente